

ESCLARECIMENTO II

Brasília, 12 de março de 2013.

AOS INTERESSADOS.

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA 01.2013

Proc. nº: 23123.000052/2013-18

ASSUNTO: Resposta ao Questionamento.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

PERGUNTA:

[...]

Referente a Licitação do Mec, consta no edital referente a razão social da empresa que pretende prestar serviços para o MEC: "empresa prestadora de serviços técnicos de assessoria de comunicação, para participar na execução das políticas, estratégias e ações de comunicação envolvendo produção de material jornalístico, reportagem, programação, produção e apresentação de programas, para atendimento às áreas de TVMEC digital por IP (Internet Protocol), Rádio por IP e Internet do Ministério da Educação"

Caso nossa empresa tenha a razão social desta forma: Hint Comércio Serviços Manutenção, Equipamentos e Produção de programas fora dos estúdios de televisão por produtores independentes, atividades de difusão de rádio via internet, portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação via internet. Seria possível a participação? Uma vez que não consta em nosso objeto social quaisquer serviços de Assessoria ou Consultoria na área de comunicação?

[...]

RESPOSTA:

Cumpra esclarecer que os interessados deverão observar os dispositivos editalícios sobre o assunto, tais como transcrito abaixo:

VIDE 2.2 do Edital e ENCARTE B DO PROJETO BÁSICO:

2.2 As licitantes devem ter no objeto social, expresso no estatuto ou contrato social, a especificação de atividade referente à prestação dos serviços compatível ao objeto licitado.

ENCARTE “B” do PROJETO BÁSICOS

ENTREGA, FORMA DE APRESENTAÇÃO, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1.1 Habilitação Jurídica

c1) os documentos mencionados na alínea “c”, deverão estar acompanhados de suas alterações ou da respectiva

consolidação e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto da concorrência;

3.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se exigível, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da concorrência;

3.1.3 Qualificação Técnica:

a) declaração(ões), expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à(s) declarante(s) serviços compatíveis com os do objeto da concorrência;

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO